



**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



**FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR** (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento E [Acessar nova versão do e-SAJ](#)  
Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

## Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

### ! Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.21.01916899-4** em **05/03/2021 15:58:16**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

### Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

### Protocolo

**Foro** : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
**Processo** : 0161140-37.2019.8.06.0001  
**Protocolo** : WEB1.21.01916899-4  
**Tipo da petição** : Pedido de Juntada de Documento  
**Assunto principal** : Seguro  
**Data/Hora** : 05/03/2021 15:58:16

### Partes

**Solicitante** : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

### Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos [>> Exibir todos](#)

**Petição\*** : 2649699\_PETICAO\_DE\_JUNTADA\_DE\_LIQUIDACAO\_01 - 1-2.pdf  
**Documentação** : 2649699\_PETICAO\_DE\_JUNTADA\_DE\_LIQUIDACAO\_Anexo\_02 - 1.pdf  
**Documentação** : 2649699\_PETICAO\_DE\_JUNTADA\_DE\_LIQUIDACAO\_Anexo\_03 - 1-3.pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : Realizar download dos documentos da petição  
**Recibo** : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo n.º 01611403720198060001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ZACARIAS CARLOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação feito de modo espontâneo, ou seja, antes da intimação nos termos do art. 523, CPC**. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Desde já a demandada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** o cálculo apresentado pela parte autora, eis que consta com os seguintes equívocos:

- 1) Pela tabela de correção monetária, foi inserido como valor principal a ser atualizado o montante de R\$ 3.037,50, **porém o valor a ser atualizado e corrigido é R\$ 2.587,50**, conforme condenação é R\$ 2.587,50, vejamos a sentença:

**ISTO POSTO**, considerando as provas carreadas aos autos, a legislação específica e os entendimentos jurisprudenciais acima declinados, **julgo, PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado pela parte demandante, o que faço por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condenando a demandada no pagamento em favor da parte demandante na importância de **R\$ 2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, devendo esse valor ser acrescido de correção monetária com base no INPC, a partir da data do evento danoso (Súmula 580 do STJ), e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (426 do STJ), até a data do efetivo pagamento, resolvendo o mérito da causa nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Condeno, ainda, a parte promovida nas custas processuais e nos honorários advocatícios, estes no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC.

- 2) Juros desde 01/09/2019, porém a carta de citação foi recebida apenas em 18/09/2019, um dia após a expedição da carta, conforme comprovante em anexo.

Por fim, requer a intimação da parte autora para verificação dos equívocos acima mencionados e, por fim, **que seja julgada PROCEDENTE a presente impugnação, declarando como devido e suficiente o montante já quitado nos autos, eis que nos exatos termos da condenação fixada, com a consequente extinção do processo nos termos do art. 924, II, CPC**.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 4 de março de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/CE 27954-A

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
14752 - OAB/CE

~

Dados básicos informados para cálculo	
<b>Descrição do cálculo</b>	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.587,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Outubro/2018 a Janeiro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	18/09/2019 a 26/02/2021
<b>Honorários (%)</b>	15 %

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	823 dias	1,104917
<b>Percentual correspondente</b>	823 dias	10,491671 %
<b>Valor corrigido para 01/01/2021</b>	(=)	R\$ 2.858,97
<b>Juros(527 dias-17,00000%)</b>	(+)	R\$ 486,03
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.345,00
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 501,75
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.846,75</b>



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 4030 040 01865195-3	ID Depósito 040403000402102116
	Tribunal / UF TJ CEARA/CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0161140.37.2019.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ZACARIAS CARLOS	CPF/CNPJ 636.032.763-53	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/02/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 3.846,75
	Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191226022021102261634	3.846,75COM



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 4030 040 01865195-3	ID Depósito 040403000402102116
	Tribunal / UF TJ CEARA/CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0161140.37.2019.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ZACARIAS CARLOS	CPF/CNPJ 636.032.763-53	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/02/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 3.846,75
	Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191226022021102261634	3.846,75COM



## Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 4030 040 01865195-3	ID Depósito 040403000402102116
	Tribunal / UF TJ CEARA/CE	Município FORTALEZA
Vara 30A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0161140.37.2019.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor ZACARIAS CARLOS	CPF/CNPJ 636.032.763-53	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/02/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 3.846,75
	Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191226022021102261634	3.846,75COM



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Erica Fernandes Toleloto (Sair)

▼ MENU

&gt; Bem-vindo &gt; Consultas Processuais &gt; Consulta de Processos de 1º Grau

## Consulta de Processos de 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro	Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua	<input type="button" value=""/>
Pesquisar por:	Número do Processo	
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros	
Número do Processo:	0161140-37.2019	8.06 0001

**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.**

### Dados do processo

**Processo:** 0161140-37.2019.8.06.0001  
**Classe:** Procedimento Comum  
 Área: Cível  
**Assunto:** Seguro  
**Distribuição:** 19/08/2019 às 12:52 - Sorteio  
 30ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
**Controle:** 2019/000852  
**Juiz:** Marcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima  
**Valor da ação:** R\$ 6.075,00

### Partes do processo

Requerente: Zacaria Carlos  
 Advogado: Fagner Xavier Gomes  
 Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

### Movimentações

Data	Movimento
17/09/2019	Certidão emitida
17/09/2019	Expedição de Carta
28/08/2019	Decisão Proferida <i>R.H. Defiro a gratuidade judiciária. Determino a imediata substituição do polo passivo, onde deve figurar como parte promovida a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, gestora nacional do consórcio DPVAT, devendo ser providenciada a alteração no cadastro de partes do SAJPG, mediante a inclusão do código de controle para o cadastro de partes de nº 10525895. Deixo de designar audiência de conciliação/mediação, com fundamento no art. 334, § 4º, II do CPC, tendo em vista que as demandas desta natureza não comportam autocomposição antes da realização de perícia médica. CITE-SE a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT, pelo portal eletrônico do e-SAJ para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência da citação por meio eletrônico, na forma do art. 5º da Lei nº. 11.419/2006, tomar ciência da presente ação e apresentar contestação, sob pena de ser considerada revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte requerente, nos termos do art. 344 do CPC. Determino, outrossim, a intimação da requerida para, no mesmo lapso temporal, juntar aos autos a cópia do processo administrativo relativo ao fato descrito na inicial.</i>
19/08/2019	Processo Distribuído por Sorteio
19/08/2019	Conclusos

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

JÉSSICA VIANA - 18.09.2019

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará

---